



DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

Considerações preliminares:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2023/2024 decorrerá na escola sede do AEVA de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares **é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior** (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- O Encarregado de Educação pode autorizar que a devolução dos manuais seja feita por um familiar ou pessoa próxima, adulto(a), desde que a pessoa se faça acompanhar de uma declaração, assinada à mão pelo Encarregado de Educação, onde conste essa autorização (vide anexo).
- No ato da devolução dos manuais escolares, **pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores**, o AEVA emite a correspondente declaração comprovativa.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa).
 - b) O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos/Reprografia do AEVA.

Manuais escolares a devolver em 2023/2024:

PROCEDIMENTO:

- Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:

- Dirigir-se à Escola sede do AEVA.
- Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (*havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada para a turma, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto telefónico com a pessoa responsável pela organização do serviço de devolução para reagendamento*).
- Aguardar a entrada na escola, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço.
- Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram.
- Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

Calendarização da devolução dos manuais escolares

Ano	Dia	Hora	O aluno devolve:	Local
5.º Ano	24 junho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais	Bloco - F Sala - EVT
6.º Ano	25 junho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais	
7.º Ano	26 junho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais, exceto EV/ET e ED. FÍSICA	
8.º Ano	27 junho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais, exceto EV/ET e ED. FÍSICA	
9.º Ano	28 junho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais	
10.º Ano	01 julho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais	
11.º Ano	02 julho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais	
Profissional	03 julho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais dos módulos terminados	
12.º Ano	04 julho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	Todos os manuais	
Último dia – Casos excecionais	05 julho	8:30 às 12:30 13:30 18:30	(Casos excecionais: para quem não conseguiu entregar os manuais por motivos devidamente justificados)	

NOTA: Os alunos que realizam Exame Nacional na 2.ª fase, devolvem os manuais até 3 dias após a realização dos mesmos.

Agrupamento de Escolas **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS** Araújo, 18 de junho de 2024

